



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO II

QUINTA, 01 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO 116/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA Nº249	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**PORTARIA Nº249**

“Prorroga licença de Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR Licença do servidor **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo **Efetivo de MOTORISTA CATEGORIA D, CPF: 031.189.791-09 MAT: 154472**, licença no período de 30 (trinta) dias por motivo de doença em pessoa da família a partir da data de 01/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021****SOBRE DISPENSA 20/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO 297/2021**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63**.

CONTRATADA: Loja Impacto Informática Ltda, INSCRITA NO CNPJ:13.319.605/0001-91 com sede sito a Avenida Presidente Castelo Branco, número 1182, Setor Brasil, CEP: 77.824-360, Araguaína Tocantins e-mail lojaimpactoinformatica@gmail.com fone (63) 3415-3838/99921-2464, 99243-5548, representado neste ato pelo empresário senhor Mauricio Rodrigues De Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF: 011.445.931-23 e RG: 701.340 SSP/TO.

OBJETO: O objeto do presente contrato **contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de 02 (dois) tablets destinados atender as demandas financeiras da Secretaria de Educação-FME.** faz-se necessária a aquisição de tablets, tendo em vista a Prefeitura Municipal de Ananás seu horário de expediente será em horário corrido, e os serviços de transferências e pagamentos poderão ser realizado fora do prédio da prefeitura para não paralisar os trabalhos com intuito de aprimorar os serviços prestados. Ainda salientar que os tablets serão usados para implantar sistema do Banco do Brasil e Caixa Econômica

Federal, no qual permitirá que a tesoureira e Secretaria de Finanças possam realizar os pagamentos fora do estabelecimento, tendo assim maior controle sobre os trabalhos desempenhados pelo setor financeiro, e consequentemente tornar-se à qualidade dos serviços mais eficaz e produtivo.

Conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	02 UN	TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 8 T295, 4G, 32GB, 2GB	SAMSUNG	1.598,40	3.196,80
VALOR TOTAL					3.196,80

Valor total do contrato: R\$: 3.196,80 (TRÊS MIL CENTO E NOVENTA

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência com **início em 25/06/2021 e término em 24/08/2021.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 1162021